



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 566 /2015

VISTO
18/12/2015
[Signature]
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja **PRORROGADO O PRAZO DA LEI 3.883, DE 19/12/2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária devido à necessidade de que seja feita uma divulgação mais maciça referente a essa Lei, pois a maior parte da população não teve o conhecimento da mesma. E hoje em nosso Município muitos imóveis ainda estão irregulares, dando assim a oportunidade de nossos munícipes tomarem ciência da Lei, e dessa forma fazer a regularização de seu imóvel.

Aracruz, 17 de Dezembro de 2015.

[Signature]
Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador